CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS IJUÍ / RS



RESOLUÇÃO Nº 05/2021

Dispõe sobre a criação da Comissão Temporária que elaborará minuta do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social — COMAS.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ijuí – COMAS, em Assembleia Ordinária realizada no dia 11 de maio de 2021, registrada em Ata nº 04/2021, presidida pela Sra. Shirlei Hepfner, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei n.º 6.988, de 21 de outubro de 2020 e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Temporária redigirá a minuta do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, constituindo-a conforme segue:

- Sílvia Cristina Padilha da Costa;
- · Maria Luiza Faccin Wiedtkenper;
- Luísa da Rosa Ribeiro;
- Ângela Cristina Marchionatti.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Ijuí, 18 de maio de 2021.

SHIRLEI HEPFNER
Presidente